

O PROBLEMA DA TÉCNICA E A ÉTICA DA RESPONSABILIDADE EM HANS JONAS

Marco César de Souza Melo*

Vitória (ES), vol. 2, n. 2
Agosto 2013

SOFA
Versão eletrônica

* Universidade Estadual do Ceará – UECE/ smarcocesar@hotmail.com

Resumo: O escopo deste trabalho é apresentar as reflexões do pensador Hans Jonas sobre a influência do tecnicismo para a sociabilidade e a necessidade de uma nova ética em resposta aos problemas decorrentes desta influência. Segundo Jonas, a técnica é uma capacidade inerente ao ser humano, exposta, por exemplo, no trabalho, atividade pela qual o homem se relaciona com a natureza e realiza a manutenção de sua existência. Atualmente constata-se um avanço no campo da técnica, sobretudo pela contribuição da ciência. Nas sociedades modernas tornou-se uma necessidade o emprego da tecnologia, que favorece as condições de vida. Mas, na preponderância do tecnicismo está latente uma ameaça à vida, pois o uso compulsivo dos instrumentos tecnológicos tem como efeito colateral a degradação do espaço e dos seres que nele habitam. A civilização atual carece de uma teoria ética para responder aos problemas decorrentes deste novo contexto social, a qual nosso filósofo dá o nome de ética da responsabilidade.
Palavras-chave: Hans Jonas; Tecnicismo; Ética da responsabilidade.

Palavras-chave: Hans Jonas; Technicality; Ethics of responsibility.

Abstract: The objective of this paper is to present the reflections of the philosopher Hans Jonas about the influence of technicality for sociability and the need of a new ethics in response to problems arising from that influence. According to Jonas, the technique is an inherent human capacity, exposed, for example, in work, activity by which man relates to nature and performs maintenance of its existence. Currently there has been an advance in the field of technic, especially with the contribution of science. In the modern societies has become a necessity the use of technology, which favors the conditions of life. But, in the preponderance of technicality is latent a threat to life, because the compulsory use of technological tools has the negative effect of the degradation of space and of the beings that inhabit it. The current civilization needs an ethical theory to counter the problems arising from this new social context, which our philosopher names ethics of responsibility.

Keywords: Hans Jonas; Technicality; Ethics of responsibility.

INTRODUÇÃO

A técnica é, sem dúvida, um dos elementos centrais das sociedades modernas. Como pensar o funcionamento do sistema no qual vivemos sem as contribuições do aparato tecnocientífico? A cada dia constatamos que o desenvolvimento e a utilização dos meios tecnológicos é condição essencial para a manutenção da existência. Mas, paralelo a isso, é possível notar, segundo Jonas¹, que o uso desmedido destes mesmos meios tecnológicos causa danos ao meio ambiente e ao ser humano. Preocupado com estas questões, o pensador alemão desenvolveu algumas reflexões sobre o assunto, as quais ele esboçou em sua mais conhecida obra, a saber, *O Princípio Responsabilidade Ensaio de uma Ética para a Civilização Tecnológica*.

¹ Cf. JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, p. 39..

Na leitura atenta do referido texto é possível perceber que Jonas se concentra em compreender o fenômeno da técnica, com destaque para a observação do seu percurso histórico, que parte dos tempos mais remotos, nos quais ela era uma capacidade elementar, até o tempo atual com todas as habilidades e instrumentos sofisticados da moderna tecnologia. A filosofia da técnica delineada por Jonas revela não somente um progresso histórico desta capacidade, mas, exprime também as relações que se estabeleceram ao longo do tempo entre as formas de organização da sociedade e do trabalho e o uso da técnica.

Segundo Jonas² a técnica sempre esteve presente na existência humana, pois constitui o principal meio com o qual o homem realiza a manutenção de sua sobrevivência. Pela técnica os indivíduos se relacionam com o meio e extraem dele tudo de que necessitam. Pode se dizer que ela é uma capacidade integrante da constituição humana de tal modo que o ser humano não sobreviveria sem desenvolver as habilidades necessárias para manter-se em um mundo que lhe oferece benefícios, mas também riscos de danos. A técnica é um recurso que os indivíduos desenvolvem e utilizam neste mundo ambivalente, sabendo aproveitar seus bens e eliminar aquilo que lhe pode causar avarias.

Para Jonas³, a relação entre os homens e a natureza perdurou por muito tempo sem causar nenhum tipo de risco para as diferentes formas de vida. Entretanto, com o advento da ciência moderna a técnica adquiriu uma nova configuração e, com isso, alargou o poder de intervenção do homem sobre o ambiente. Segundo o pensador alemão⁴, o aumento deste poder associado ao uso desordenado e compulsivo dos instrumentos tecnocientíficos causam o desequilíbrio da ordem natural e ameaçam a continuidade plena da vida.

Para responder às demandas da civilização tecnológica nosso filósofo propõe a integração urgente do problema da técnica no debate da ética contemporânea. Em face do grande poder que o ser humano alcançou mediante o avanço tecnológico, a ética para a sociedade tecnocientífica deve ser uma *ética da responsabilidade*, que oriente o uso deste poder e impeça o movimento de degradação da vida.

Neste trabalho pretendemos expor as reflexões de Jonas no que se referem ao fenômeno da técnica e suas implicações para a estrutura da sociabilidade atual e, ainda, apresentar a ética da responsabilidade e como ela pode contribuir para a resolução dos problemas decorrentes do mau uso da tecnologia. Em nosso estudo utilizamos como fontes principais as obras *Técnica, Medicina e Ética* e *O Princípio Responsabilidade*, as quais exibem a abordagem jonásiana do fenômeno da técnica e suas implicações para a sociabilidade e a teoria da *ética da responsabilidade*.

² Ibidem, p.33.

³ Ibidem, p. 32.

⁴ Ibidem, p. 40.

A QUESTÃO DA TÉCNICA

A técnica⁵ é um tema recorrente na filosofia contemporânea. Diversos autores, como por exemplo, os da Escola de Frankfurt, esboçam reflexões sobre a racionalidade instrumental enfocando seus mais diversos aspectos. Em Hans Jonas, encontramos um estudo sistemático sobre o assunto que visa em primeiro lugar, conceituar a técnica e, em segundo lugar, observar seu desenvolvimento histórico. Todo esse estudo tem como objetivo final, compreender como a técnica chegou ao seu status atual, que, para Jonas, se traduz em uma forma de poder desmedido e ameaçador à continuidade plena da vida.

A filosofia da técnica de Jonas, a qual pode ser delineada a partir da leitura de duas obras principais, a saber, *O Princípio Responsabilidade e Técnica, Medicina e Ética*, destaca que a técnica é, antes de tudo, uma dimensão constitutiva do ser humano, que se expressa no trato cotidiano com o meio no qual este habita, isto é, nas diversas atividades com as quais adquire a sua existência. Assim, de acordo com a concepção antropológica jonasiana, o desenvolvimento de habilidades e instrumentos emerge como algo que pertence à própria constituição essencial do homem e se concretiza nas diversas atividades do dia-a-dia que são necessárias para a manutenção da existência. Com o passar do tempo e de acordo com a renovação das experiências e aprendizagem dos indivíduos, esta técnica é desenvolvida e aprimorada, de forma que o progresso da técnica acompanha o percurso da vida humana.

Essa capacidade ou aptidão instrumental funciona como intermediário na relação entre o homem e a natureza. Como ser integrante da natureza, o homem participa de sua dinâmica e interfere na sua ordem a partir da principal atividade que realiza, isto é, o trabalho. Nas diversas tarefas com as quais o homem realiza a manutenção de sua existência, ele utiliza as coisas naturais e, com isso, modifica o estado original delas e do ambiente como um todo. Essa interferência se intensifica à medida que os indivíduos produzem todo um aparato que propicia melhores condições de vida, como por exemplo, quando passaram a situar-se em locais fixos e desenvolveram a agricultura, a criação e domesticação de animais, as estruturas de habitação, daí o porque de Jonas afirmar que “a violação da natureza e a civilização do homem caminham de mãos dadas”⁶. Com isso, percebemos que o desenvolvimento da existência humana está atrelado ao próprio

⁵ Para um esclarecimento de ordem terminológica, informamos que Jonas emprega o termo *técnica* para se referir à capacidade instrumental inerente ao ser humano. Os termos *técnica moderna*, *tecnociência* e *tecnologia* fazem referência ao modelo de técnica próprio dos tempos modernos, que se caracteriza principalmente, segundo o autor alemão, por ser um empreendimento, na medida em que o homem aplica o conhecimento científico para o avanço e o desenvolvimento contínuo desta sua capacidade instrumental, e, também, pelo grau de poder de ação e interferência na ordem natural que esta técnica avançada concede aos indivíduos. Por fim, o termo *tecnicismo* alude à tendência presente nas sociedades modernas para o emprego cada vez maior dos instrumentos tecnológicos.

⁶ JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, p. 32.

desenvolvimento da técnica e que, os sucessos alcançados nos diversos empreendimentos projetados só foram possíveis pela contribuição decisiva desta capacidade.

Para nosso filósofo⁷, é possível descrever uma história da técnica, na qual se observa o itinerário de seu progresso em pelo menos duas dimensões principais: uma teórica ou formal e uma objetiva ou prática. Do ponto de vista formal, enquanto capacidade instrumental, a técnica era, nos tempos remotos, elementar. Isso significa que tanto as habilidades quanto os instrumentos produzidos eram extremamente rudimentares, o que tornava o trabalho mais dispendioso e menos produtivo em relação às formas modernas de trabalho incrementadas pelo aparato tecnocientífico. Cada habilidade ou instrumento surgia, nos tempos antigos, como resposta às necessidades com as quais os indivíduos se deparavam no cotidiano. Além disso, a incipiência dos meios técnicos estabelecia um limite para o alcance da ação sobre o ambiente, limite esse atenuado a cada novo degrau subido no progresso tecnológico.

Com o passar do tempo, as habilidades técnicas tornaram-se mais elaboradas e complexas, sobretudo a partir da modernidade com a efervescência das ciências. Um dos marcos da idade moderna é, sem dúvida, o desenvolvimento do conhecimento científico. Atrelado a isso está o fator da instrumentalização do saber, uma vez que não importa ao homem somente conhecer a natureza, mas, sobretudo utilizar esse conhecimento para seu próprio benefício. Assim, o saber sobre os objetos que compõem o mundo facilitou o desenvolvimento de novos mecanismos e instrumentos facilitadores das atividades humanas, com os quais foi possível favorecer o trabalho e torna-lo mais produtivo. Foi desta forma que se deu, por exemplo, o surgimento da indústria, que substituiu a produção artesanal pela fabricação em série mediante a elaboração científica de métodos e instrumentos de trabalho.

O que foi exposto até agora se refere ao que Jonas denomina como *percurso formal da tecnologia*, que exprime seu progresso enquanto capacidade. Agora deter-nos-emos no que toca à dimensão objetiva da técnica, que consiste na sua aplicação prática, nos diversos instrumentos e mecanismos e poderes que concede ao homem e, por fim, nos resultados, para o homem e para a natureza, de sua aplicação⁸.

Sobre este ponto, Jonas afirma que o conteúdo objetivo da técnica nos tempos antigos era constituído por instrumentos e métodos que não afetavam consideravelmente a ordem natural quando de sua aplicação, pois, como já foi dito, estes instrumentos eram menos elaborados, rudimentares e incipientes⁹. Portanto a ação técnica do homem era limitada tanto do ponto de vista qualitativo quanto do ponto de vista quantitativo, isto é, da capacidade de abrangência desse tipo de ação.

Ao contrário, a técnica na modernidade¹⁰, proveniente da efervescência do saber científico, dispôs de novos instrumentos para o trato com a natureza, que, não somente revolucionou o fazer técnico do homem, mas contribuiu para um maior aproveitamento dos recursos naturais, modificou as formas de trabalho, favoreceu o desenvolvimento da economia e estabeleceu novas relações sociais. Tudo isso demonstra uma evolução no que se refere à potência e ao alcance do fazer técnico do ser humano.

⁷ Cf. JONAS, *Técnica, medicina y ética. La práctica del principio de responsabilidade*, p.15.

⁸ Cf. JONAS, *Técnica, medicina y ética. La práctica del principio de responsabilidade*, p.25.

⁹ *Ibidem*, p.16.

¹⁰ *Ibidem*, p.18.

Com o advento da ciência e os anseios de propiciar melhores condições existenciais, o conhecimento contribuiu para aprimorar a técnica e aplica-la de modo mais eficiente. Com efeito, a aplicação deste arcabouço instrumental se tornou, ao longo do tempo, uma necessidade básica na dinâmica da vida do homem moderno. Consequentemente, os acréscimos alcançados neste novo modelo de vida corroboraram com a noção, muito presente na civilização moderna, segundo Jonas¹¹, de que a técnica seria o meio pelo qual se alcançaria o progresso e o completo benefício da vida humana, mas não era possível ainda prever as possíveis implicações negativas decorrentes desse progresso, hoje evidenciadas no esgotamento dos recursos naturais, na degradação ambiental e outros fatores que comprometem a vida. Além de tratar do fenômeno da técnica, Jonas procura compreender suas implicações para o campo da sociabilidade. Assim, o segundo momento da filosofia da técnica de Jonas é, justamente, uma análise da influência do fenômeno tecnológico no âmbito social, o que conduz a discussão para o domínio da ética filosófica.

A TÉCNICA MODERNA COMO OBJETO CENTRAL DA ÉTICA COMTEMPORÂNEA

A técnica, como elemento central da dinâmica das sociedades modernas, forneceu um arsenal de instrumentos com o qual o homem rompe as barreiras naturais que representam obstáculo ao seu poder de ação. Por meio do saber instrumental o homem é capaz de produzir bens de consumo em larga escala, atenuar os males que afligem sua saúde, explorar os diferentes espaços, se locomover com facilidade com os meios de transporte, estabelecer comunicação à distância, enfim, em tudo se aplica com proveito os meios tecnocientíficos. Esse processo demonstra, dentre muitas coisas, que a ciência moderna não se limitou ao conhecimento neutro da natureza, mas, como anteriormente citamos, esse conhecimento foi direcionado pelo ideal de progresso do homem moderno. Nesse sentido, Jonas cita o pensamento de *Francis Bacon* como a referência principal desse novo modo de pensar que privilegia o cultivo do saber com a finalidade de aplicá-lo para o benefício contínuo da existência¹². Mas, esse posicionamento apresenta como característica particular o domínio e a exploração desmedida do ambiente, o que modifica a relação entre homem e natureza, que, na civilização moderna, consiste em uma relação entre sujeito e objeto.

O poder de ação sobre a natureza, promovido pelo saber aplicado à técnica, é, consoante Jonas, o principal componente da dimensão objetiva da técnica¹³. Consequentemente, é possível observar uma mudança muito importante no seu processo de desenvolvimento, a saber: a técnica moderna, ao contrário da clássica, se mostra como um empreendimento¹⁴ da civilização tecnológica e não mais como o emprego de uma capacidade em resposta às necessidades imediatas. Por conseguinte, o desenvolvimento

¹¹ Cf. JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, pp. 269-271.

¹² Cf. JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, p. 43.

¹³ Cf. JONAS, *Técnica, medicina y ética. La práctica del principio de responsabilidad*, p.25.

¹⁴ Isso se torna evidente, para Jonas, no direcionamento, cada vez maior, do conhecimento científico para a produção e o aperfeiçoamento da tecnologia, que pode ser observado nos diversos centros de pesquisa e produção do saber. Cf. JONAS, *Técnica, medicina y ética. La práctica del principio de responsabilidad*, p.18.

sistemático e a aplicação da tecnociência tornou-se uma atividade compulsiva e capaz de modificar até mesmo a imagem do homem, como salienta Jonas no seguinte trecho:

Somos tentados a crer que a vocação dos homens se encontra no contínuo progresso desse empreendimento, superando-se sempre a si mesmo, rumo a feitos cada vez maiores. A conquista de um domínio total sobre as coisas e sobre o próprio homem surgiria como a realização do seu destino. Assim, o triunfo do *homo faber* sobre o seu objeto externo significa, ao mesmo tempo, o seu triunfo na constituição interna do *homo sapiens*, do qual ele outrora costumava ser uma parte servil¹⁵.

Acima afirmamos que os instrumentos e técnicas antigas eram extremamente rudimentares e, por isso, “antes de nossos tempos as interferências do homem na natureza, tal como ele próprio as via, eram essencialmente superficiais e impotentes para prejudicar um equilíbrio firmemente assentado”¹⁶. O meio ambiente não sofria grandes abalos com a exploração de seus recursos e após cada ingerência podia facilmente recompor seu estado comum. Isso demonstra que, antes do surgimento da técnica moderna a relação entre o ser humano e o ambiente era, de certo modo, harmônica. No entanto, com o uso cada vez maior do tecnicismo o processo de regeneração da ordem natural se tornou cada vez mais comprometido. A extração em larga escala dos recursos naturais e a aplicação continuada dos instrumentos técnicos sobre o ambiente não lhe permitem a autorregulação de seus processos naturais. Além disso, o despejo contínuo dos rejeitos das atividades humanas contamina e degrada o espaço causando a morte de diversas espécies de seres vivos e tornando-o inviável à habitação e a outras atividades. Neste ponto se localiza, então, a distinção fundamental entre os efeitos da ação técnica do homem antigo e do moderno, isto é, enquanto a técnica antiga era considerada inofensiva, o tecnicismo atual constitui uma ameaça à continuidade plena da vida.

Essa ameaça à vida se traduz no risco crescente de destruição das formas de vida, que resulta da aplicação compulsiva e desregrada da tecnologia. Jonas afirma¹⁷ que são percebidos diversos sintomas, constatados em estatísticas de cunho ambiental, que transparecem a potencialidade destrutiva presente no tecnicismo. Esses sintomas, segundo Jonas, foram os primeiros elementos que serviram de alerta para a necessidade de se repensar o fator da técnica na existência.

Tome-se, por exemplo, como primeira grande alteração ao quadro herdado, a crítica vulnerabilidade da natureza provocada pela intervenção técnica do homem – uma vulnerabilidade que jamais fora pressentida antes de que ela se desse a conhecer pelos danos já produzidos. Essa descoberta, cujo choque levou ao conceito e ao surgimento da ciência do meio ambiente (ecologia), modifica inteiramente a representação que temos de nós mesmos como fator causal no complexo sistema das coisas¹⁸.

Assim, constatamos, com Jonas, que o novo contexto da ação técnica humana, sobretudo no que se refere à relação entre homem e natureza, exige um tratamento específico, que dê conta dos novos problemas advindos de tal contexto. Para nosso filósofo, é urgente a necessidade de estabelecer uma nova reflexão ética¹⁹, cuja incumbência principal é a inclusão da problemática da técnica como tema de deliberação

¹⁵ JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, p. 43.

¹⁶ *Ibidem*, p. 32.

¹⁷ *Ibidem*, p.39.

¹⁸ *Ibidem*, p. 39.

¹⁹ Cf. JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, p. 44.

prática no sentido de definir medidas que contenham a potencialidade destrutiva da técnica moderna. Dessa deliberação poderia resultar a determinação de regras que orientem o desenvolvimento e a aplicação da tecnologia, uma vez que crescemos consideravelmente em poder técnico, mas carecemos de um conteúdo normativo para orientar o uso desse poder.

A relação desarmônica entre homem e natureza e os efeitos nocivos à vida decorrentes desta relação são os primeiros motivos com os quais Jonas reivindica a integração da técnica no debate ético filosófico. Outro motivo seria o que Jonas descreve como *o caráter ambivalente do uso da técnica*. Para o autor alemão, não há dúvida de que o uso irresponsável dos instrumentos tecnológicos provocam danos à natureza e ao homem, porém, é preciso atentar para a possibilidade de que mesmo a aplicação bem intencionada destes mesmos instrumentos resulte, no futuro, em inevitáveis efeitos prejudiciais à existência.

Em geral toda capacidade como tal ou em si é boa e se torna má pelo mau uso. Por exemplo, é inegavelmente bom ter o poder da palavra, mas é mau utilizá-lo para enganar os outros ou para seduzi-los para sua própria ruína. Por isso, é totalmente sensato ordenar: use esse poder, aumenta-o, mas não faça mau uso dele. Está pressuposto aqui que a ética pode diferenciar claramente entre ambos, entre o emprego correto e o falso de uma e mesma capacidade. Mas como ficam as coisas quando nos movemos em um contexto de ação no qual toda utilização relevante da capacidade, mesmo que empreendida com bom propósito, traz consigo um sentido de direção incluindo efeitos que se potencializam, maus efeitos, ao cabo, inseparáveis dos almejados e próximos “bons” efeitos, talvez suplantando-os de muito, ao final?²⁰.

No uso das capacidades técnicas, mesmo bem intencionado, está contida a possibilidade latente de resultados negativos em longo prazo. Ao desvelar esta ambivalência do emprego da técnica, Jonas defende mais uma vez que a ética contemporânea deve preocupar-se com o problema da técnica. Neste caso específico, compete à ética discutir sobre a possibilidade de previsão dos efeitos futuros da ação instrumental e, de algum modo, determinar ações que resultem na contenção destas consequências.

A elucidação do caráter ambivalente da tecnologia é uma contribuição nova do pensamento de Jonas, que não representa uma leitura pessimista da técnica. No estudo de *O Princípio Responsabilidade*, percebemos que a preocupação de nosso filósofo reside no direcionamento da ética para a promoção de uma existência plena e, por esta razão, sua filosofia da técnica prioriza o levantamento das possibilidades negativas embutidas no emprego da tecnologia, bem como, de suas possíveis formas de tratamento.

Outro fator constituinte deste levantamento é a capacidade de extensão global no espaço e no tempo dos efeitos da tecnociência, pois esse fator “introduz uma dimensão completa, suplementar e de espécie nova, nos quadros do cálculo ético valorativo, desconhecida de todas as anteriores espécies de ação”²¹. Assim, Jonas reconhece que se a abrangência do tecnicismo está presente em todas as sociedades, também os efeitos resultantes desse processo de abrangência são disseminados de modo generalizado. Com

²⁰ JONAS, “*Por que a técnica moderna é um objeto para a ética*”, p. 409.

²¹ JONAS, “*Por que a técnica moderna é um objeto para a ética*”, p. 411.

efeito, compete à ética hodierna, na visão de Jonas, a preocupação pelo processo de universalização tanto da aplicação da tecnociência quanto de seus efeitos.

O levantamento da problemática que envolve o fenômeno tecnológico atual não somente torna clara a necessidade de sua integração na discussão ética, mas alerta para a carência de uma teoria ética totalmente nova, que seja capaz de responder aos novos desafios com os quais a civilização tecnocientífica se depara. Por isso, Jonas se propõe à formulação de uma ética, cujo foco é o exercício da responsabilidade, como resposta ao desafio tecnológico.

A ÉTICA DA RESPONSABILIDADE

O poder destrutivo que o ser humano alcançou por meio do avanço tecnocientífico é um dos motivos pelos quais Jonas justifica a necessidade da formulação de uma ética para a civilização hodierna. Entretanto, existem outros fatores, característicos de nosso tempo, que evidenciam essa carência. Já mencionamos anteriormente que a relação atual entre o homem e a natureza se caracteriza pela exploração irresponsável do ambiente, que pode resultar em prejuízos para o próprio ser humano. Por isso, a inclusão da referida relação no debate ético demonstra que a ética atual deve romper os limites do campo interpessoal. Outro fator é a preocupação com os efeitos em longo prazo resultantes da atividade tecnológica do presente. Assim, para nosso autor, a filosofia prática hoje se depara com a emergência da técnica como tema central de suas reflexões, com a exigência da integração da natureza na discussão ética, bem como, com os riscos da aplicação da tecnociência para a vida humana e extra-humana e, finalmente, com o futuro da humanidade, dadas as condições da existência atual²². Por conseguinte, a reflexão ética de Jonas quer chamar a atenção para as questões que foram expostas e, sobretudo, quer convidar o ser humano ao exercício da responsabilidade pelas suas ações no sentido de garantir uma existência plena sobre a terra. Por isso, a ética do pensador alemão é a *ética da responsabilidade* que tem como máxima o seguinte imperativo:

Aja de modo a que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a terra. [Ou, dito de uma forma negativa] Aja de tal modo que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade futura de tal vida; ou, simplesmente: Não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a Terra²³.

A ética da responsabilidade se caracteriza por defender uma postura frente ao mundo que se concentra na valorização e na defesa da vida como um todo, já que a marca da tecnociência atual, segundo Jonas, é o seu ameaçador potencial destrutivo da vida. O poder técnico alcançado pelo ser humano não pode ser exercido irresponsavelmente, isto é, sem medir as suas consequências e sem ter por base a promoção e a seguridade da existência humana. Portanto, para Jonas, não se pode comprometer a vida em nome do tecnicismo.

Naturalmente o objetivo da técnica em si não é a destruição, mas, pensa Jonas, seria ingênuo considerar que não estejam embutidos no processo de desenvolvimento da tecnologia intentos contrários à promoção da vida. Isso se aplica também ao uso da

²² Cf. JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, pp. 35-37.

²³ JONAS, *O Princípio Responsabilidade*, p. 47.

tecnologia, que pode ser feito irresponsavelmente quando perdura o interesse particular em detrimento do bem comum. Por isso, nosso filósofo elege a responsabilidade como o princípio norteador da ética para esta sociedade tecnicista.

Outro aspecto de interesse na ética da responsabilidade é a obrigação de se repensar a relação entre homem e natureza, que não seja uma relação de exploração, mas de cuidado e defesa da integridade do ambiente e de seus recursos, dos quais a vida humana depende necessariamente. Sobre este ponto, Jonas afirma que compete aos organismos governamentais a iniciativa no sentido da regulação das atividades que demandam a manipulação da natureza²⁴, mas deve ser uma prática da sociedade como um todo prezar pela conservação do meio ambiente, condição essencial para a continuidade plena da vida. Isso sugere, dentre outras medidas, a supressão do consumismo, a utilização equilibrada e consciente dos recursos naturais, o uso de mecanismos de geração de energias renováveis, a reciclagem e o cuidado com o desperdício de materiais.

Embora não seja o foco principal de suas reflexões, Jonas salienta, ainda, a importância da prática da responsabilidade no campo das relações interpessoais, no qual a vida deve aparecer como bem supremo a fundamentar toda a normatividade, reconhecendo, assim como nos mostra o seu imperativo ético, toda ação moral como aquela que promove a vida em plenitude²⁵. A promoção da vida aparece, assim, como princípio na base da determinação de toda normatividade moral na proposta ética de Hans Jonas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao estudar os temas da técnica e da ética no pensamento de Hans Jonas nos deparamos com a tematização de assuntos abordados por outros autores da filosofia contemporânea, como por exemplo, as implicações da técnica para a sociabilidade, tema tratado pelos autores da Escola de Frankfurt²⁶. Entretanto, percebemos que as reflexões de Jonas apresentam singularidades que contribuem significativamente para a discussão já iniciada por outros pensadores.

De modo particular, sua constatação da ambivalência do uso da tecnologia moderna é um tema pertinente que não pode passar despercebido nas reflexões daqueles que se preocupam com os efeitos da técnica para a existência. É comum que toda ação possua consequências, independente da intenção com a qual ela foi empreendida. Jonas atenta para o fato de que o sujeito responsável não deve se preocupar exclusivamente com as atividades tecnológicas que oferecem risco à vida, mas é sua tarefa também atentar para as possíveis consequências danosas latentes em toda e qualquer utilização da técnica.

Um destaque da ética da responsabilidade é o notório empenho pela defesa da vida. Percebemos que isso se deve à constatação jonasiana do processo de degenerescência da vida resultante do processo de desenvolvimento e aplicação compulsiva e desmedida da tecnologia. O exercício da responsabilidade constitui uma resposta afirmativa da vida e contraria a esse processo. Importa frisar que Jonas não defende a eliminação da

²⁴ Cf. JONAS, “*Por que a técnica moderna é um objeto para a ética*”, pp. 175-186.

²⁵ Cf. JONAS, “*Por que a técnica moderna é um objeto para a ética*”, p. 175.

²⁶ ADORNO, Theodor et HORKHIEMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

tecnologia, mas reivindica a sua adequação aos anseios exclusivamente de beneficiamento da existência.

Notamos que a realização de tal intento exige, necessariamente, o resgate da racionalidade crítica, mitigada ante a preponderância da razão técnica. A retomada da reflexão crítica significa, para Jonas, a possibilidade de tomada de consciência dos indivíduos sobre a necessidade de instituir um novo modelo de prática, pois, ser consciente da necessidade da responsabilidade já é um primeiro e essencial passo para seu efetivo cumprimento.

BIBLIOGRAFIA

- ADORNO, Theodor et HORKHIEMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- GIACCOIA Junior, Oswaldo. Hans Jonas: O princípio responsabilidade. In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). *Correntes fundamentais da Ética Contemporânea*. Petrópolis: Vozes, 2000, pp. 193-206.
- JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- _____. *O princípio vida. Fundamentos para uma biologia filosófica*. Tradução: Carlos Almeida Pereira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- _____. “*Por que a técnica moderna é um objeto para a ética*”. Tradução de: Oswaldo Giacoia Junior. *Natureza Humana*, Campinas, v. 1, n. 2, 1999, p. 407-420.
- _____. *Técnica, medicina y ética – la práctica del principio de responsabilidad*. Barcelona: Paidós, 1997.
- _____. *The imperative of responsibility: in search of an ethics for the technological age*. Translated by Hans Jonas with the collaboration of David Herr, Chicago: University of Chicago Press, 1984.
- OLIVEIRA, Manfredo Araujo de. *Ética e racionalidade moderna*. São Paulo: Loyola, 1993.
- _____. *Desafios éticos da globalização*. São Paulo: Paulinas, 2001.
- SIQUEIRA, José Eduardo de. *Ética e tecnociência: uma abordagem segundo o princípio de responsabilidade de Hans Jonas*. Londrina: Ed. UEL, 1998.
- ZANCANARO, Lourenço. “Singularidades e dificuldades do pensamento de Hans Jonas”. *Dissertatio*. Pelotas, nº 32, 2010, pp. 119 – 137.